

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Diá 03.04.75
Hora 14:40

PROC. N.º 118/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de MARÇO do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
PAULO ALBERNAZ MARCHANT contra
CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Chefe da Secretaria, Subst.º.

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: 13ºsal.sobre hs.ext. e férias sobre hs.ext. - Guias
do FGTS Sub-total....R\$1.125,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 118145
Em 241 03 1975

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1975 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

PAULO ALBERNAZ MARCHANT (Reclamante) CPF:

ferreiro (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

res. rua Padre Pinto-nº200-Charqueada portado da C. P. —

N.º 22.817, Série 109, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A (Reclamado) construções (Atividade)

domiciliado estrada Mauricio Cardoso-esq. Osvaldo Aranha (Rua e número):

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 03.04.74 até 21.03.75, quando foi demitido sem justa causa;
- Que trabalhava como ferreiro, percebendo Cr\$ 3,60 por hora;
- Que fazia uma média de 5 horas extras por dia;
- Que nunca recebeu 13ºsal. e férias sobre horas extras;

RECLAMA:

13ºsalário sobre horas extras(12/12).....Cr\$ 675,00 ✓
Férias sobre horas extras(12/12).....Cr\$ 450,00 ✓
F.G.T.S.-guias de AM código 01a calcular
Sub-total.Cr\$1.125,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de abril de 1975, às 14:40 horas devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

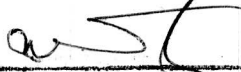
Paulo Albernaz Marchant
Paulo Albernaz Marchant(rcte.)

Maurício Portes
MAURÍCIO PORTES
CHEFE DA SECRETARIA
subst-

0111920

CERTIFICADO que nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
Reda. e INPS p/ Sr. Of. Justiça
Dou' té.

Montenegro, 24 de 03 de 1975



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES

HEFE DA SECRETARIA

subst



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 118/75

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSTRUTORA TEDESCO S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante PAULO ALBERNAZ MARCHANT

Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º , no dia três (03) do mês de abril, às quatorze e quarenta (14:40) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 24 de março de 1975

25-03-75, às 16,45hs.

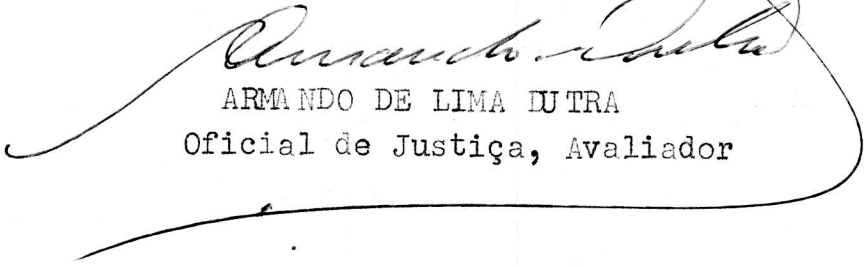
Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Subst

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,15 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Construtora Tedesco S.A., na pessoa de seu preposto, SR. JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 25 de março de 1.975


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº118/75

Rcte.: Paulo Albernaz Marchant

Reda.: Construtora Tedesco S/A

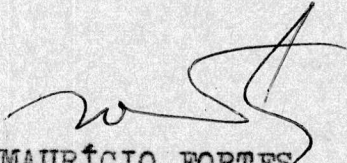
NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

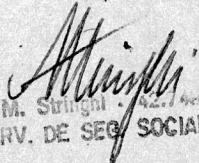
N./CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante Paulo Albernaz Marchant e como reclamada Construtora Tedesco S/A (construção) tendo sido designada audiência para o dia 03 de abril de 1975 às 14:40 horas.


MAURÍCIO FORTES

Chefe de Secretaria, Substº

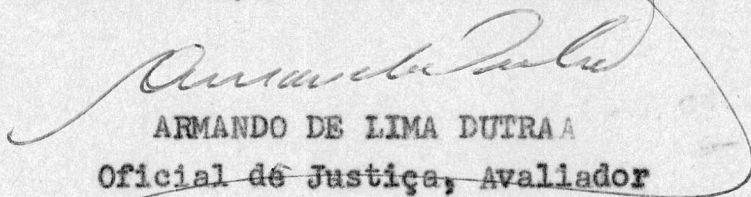
101 ABR 1975


A. Anita M. Strington
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S. - na pessoa de sua Chefe do Serviços de Seguros Sociais, ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 1º de abril de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRAA
Oficial de Justiça, Avaliador



PROCESSO N.º 118/75.....

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e **setenta e cinco**, às quatorze e cinquenta cinco horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **PAULO ALBERNAZ MARCHANT**, reclamante e **CONSTRUTORA TEDESCO S/A**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **13º** salário sobre horas extras e férias sobre horas extras, guias do FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. **Jair Sperb**, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará neste ato a quantia de **Cr\$645,00** ao reclamante, dando este pelo, digo, entregando ainda as guias do FGTS pelo código **01**, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de **Cr\$ 58,60** pro-rata, dispensado o reclamante. A Junta **HOMOLOGOU**. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Paulo Albernaz Marchant
Paulo Albernaz Marchant
Reclamante

Jair Sperb
Jair Sperb
Reclamada

J. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

6
78

A presente fôlha contém um documento *JP*

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8º andar
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006
End. Telegr.: "COTESA"
PÔRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, sr Jair Sperb a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro - Rs., em reclamação intentada contra nossa firma por Paulo Albernaz Marchante, tudo nos tēmos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 1º de abril de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura

Adonir Suscandê da Costa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante PAULO ALBERNAZ MARCHATN e o Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros ~~xxxxxx~~) relativa a acordo no processo nº 118/75.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Pago com cheque nº 457157 do Banco Sul Brasileiro.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

CONTA DE EMOLUMENTOS

AutuaçãoCr\$ 0,35
 Not. c/dil.Cr\$14,35
 Audiência.....Cr\$ 3,50
 Cr\$18,20
 Pro-rataCr\$ 9,10


Montenegro, 03 de abril de 1975.



MAURICIO FORTES

Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos

 MINISTERIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO COM 92693167/0001-01	02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO 08.04.75		05 NOME DO CONTRIBUINTE _____		
06 ENDEREÇO COM AVENIDA, PRACA, FICHA PORTO ALEGRE - RS.		07 NUMERO _____	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) _____	
09 Nº DE REGISTRO 75	10 CEP _____	11 MUNICÍPIO (CÓDIGO) 3	12 SIGLA DA U.F. _____	
13 ENTREGUE 75	14 POSTO DO EMPREENDEDOR 0	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 0	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 110/75
18 REFERÊNCIAS 1400		20 CÓDIGO 1400	21 VALOR - CRS 9,10	
22 CÓDIGO 01		23 VALOR - CRS 9,10	24 VALOR - CRS 9,10	
25 CÓDIGO 01		26 VALOR - CRS 9,10	27 VALOR - CRS 9,10	
28 TOTAL 9,10		29 VALOR - CRS 9,10		
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		AUTENTICAÇÃO M		
31 ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE J.C.Z. de Montenegro		32 Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 110/75	33 DATA 29/75	
34 NOME DO REPRESENTANTE Paulo Albernaz Marchant		35 DATA DE EMISSÃO 03 04 75		
36 ENDEREÇO DO REPRESENTANTE Construtora Tedesco 6/A		37 DATA DE RECEBIMENTO _____		

BANCO DO BRASIL
 MULTA E/OU JUROS
 CORRIGIDA METRICA
01/04/75
CAIXA

8/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CRS

92693167/0001-01

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.
ENCL. HALL 5 A. QUITETURA

03 DATA DE VENCIMENTO

03.04.75

06 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Av. Farrapos, 16-8º e 9º and.

08 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

CEP 90.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

PORTO ALEGRE - RS.

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO	14 DATA DO PAGOAMENTO	15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
1975	04	01	3	000 118/75	

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	20 CÓDIGO	21 VALOR - CRS
QUANTAS - A	1505	29,30

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			

31 PAGADOR	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
J.C.J. de Montenegro			

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	28 TOTAL	29 VALOR - CRS
		29,30

30 AUTENTICAÇÃO

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Paulo Albertino Marchant

CONSTRUTORA TEDESCO S/A

17/75

EXPEDIDA EM 03.04.75

29,30

CONCLUSÃO.....

Nesta data, faço êstes autos conclu
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 09/04/77

J. de Figueiredo

~~Dr. Theresinha de Figueiredo~~

Carte de Secreária

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

J. de Figueiredo
~~Dr. Theresinha de Figueiredo~~

Carte de Secreária